



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 29/09/2022

**PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
FABIO CLEM DE OLIVEIRA**

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

ADALTO DIAS TRISTÃO

PEDRO VALLS FEU ROSA

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

CONVOCADA - DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

CONVOCADO - JAIME FERREIRA ABREU

DES. SUBS. ANA CLAUDIA RODRIGUES DE FARIA

DES. SUBS. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

DES. SUBS. GETULIO MARCOS PEREIRA NEVES

DES. SUBS. JOSE AUGUSTO FARIAS DE SOUZA

DES. SUBS. SERGIO RICARDO DE SOUZA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2022

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, foi solicitado pelo representante da OAB, na condição de Diretor de Prerrogativas, Dr. Rodrigo Carlos de Souza, OAB 7933, o registro de sua presença.

Em seguida, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos, formulados pelos Exmº Sr. Des. Adalto Dias Tristão, Exmº Sr. Des. Manoel Alves Rapelo, Exmº Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Junior, Exmº Sr. Des. Namyra Carlos de Souza Filho, Exmº Sr. Des. Telêmaco Antunes de Abreu Filho, Exmª Srª. Desª. Janete Vargas Simões, Exmº Sr. Des. Jorge Henrique Valle dos Santos, Exmº Sr. Des. Julio Cesar Costa de Oliveira, Exmª Srª. Desª. Rachel Durão Correia Lima, Exmª Srª. Desª Marianne Júdice de Maitos e pela Exmª Srª. Desª. Convocada Ana Claudia Rodrigues de Faria, todos aprovados à unanimidade de votos.

Concernente à matéria supracitada, deliberou-se, também, sob a Presidência do Vice-Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Dair José Bregunze de Oliveira, o requerimento de afastamento do Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, aprovado à unanimidade de votos.

Prosseguindo a Sessão, foram deliberadas e aprovadas, à unanimidade de votos, as seguintes minutas de resolução: (i) que dispõe sobre alteração da Resolução TJES nº 074/2013, que regulamenta a indenização de transporte/condução do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo; (ii) que versa sobre atribuição a juízos criminais específicos a competência para, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, processar e julgar crimes por atos de violência político-partidária, nos termos dos artigos 9º a 14 do Provimento nº 135, de 02 de setembro de 2022, da Corregedoria Nacional de Justiça e; (iii) que versa sobre a regulamentação do acesso dos Oficiais de Justiça aos sistemas RENAJUD, PJE, INFOPEN, e INFOSEG no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Por fim, foi adiado o julgamento relativo à minuta de resolução que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição e dá outras providências

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

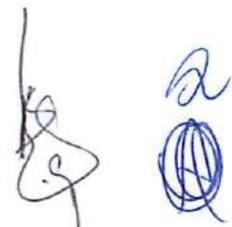
Agravo Interno Criminal RE ED Ap
0000016-87.2016.8.08.0003

Embargos de Declaração Cível Ag RE MS
0001013-89.2010.8.08.0000 (100100010139)

Embargos de Declaração Cível Ag RE Emb Declaração Ap
0056920-22.2002.8.08.0035 (035020569204)

Direta de Inconstitucionalidade
0026084-10.2021.8.08.0000

JULGADOS



1 Conflito de competência cível

Nº0026855-85.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

SUCTE DESEMBARGADOR DAIR JOSE BREGUNGE DE OLIVEIRA
SUCDO DESEMBARGADOR CONVOCADO EZEQUIEL TURIBIO
RELATOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA ES

2 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0004241-86.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE FEDERACAO NACIONAL DO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES FECOMBI
Advogado LEONARDO LAGE DA MATTA
Advogado LUIZ ALBERTO MUSSO LEAL NETO
Advogada ANA CASSIA DE OLIVEIRA BARBOSA
REQDO PREFEITO DO MUNICIPIO DE VILA VELHA E OUTRO
RELATOR ADALTO DIAS TRISTÃO

3 Reclamação Disciplinar

Nº0002893-96.2022.8.08.0000

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

REQTE CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
REQDO THIAGO BALBI DA COSTA
Advogado FLAVIO CHEIM JORGE
Advogado MARCELO ABELHA RODRIGUES
Advogada CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS
Advogado LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS
Advogado VINICIUS DE SOUZA SANT ANNA
RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:15 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 29 de Setembro de 2022


FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente

